

§ 4º - A banda de apoio não disponibiliza nenhum de seus instrumentos para uso de quaisquer servidores selecionados durante ensaios, passagem de som ou apresentação.

§ 5º - Na I Mostra de Música- Canta Servidor, estarão participando as 03 (três) músicas selecionadas em cada Região (Metropolitana de Belém, Nordeste/Sudeste, Baixo Amazonas/Sudoeste e Marajó), totalizando 12 (doze) músicas finalistas.

§ 6º - Os servidores letristas, compositores e intérpretes selecionados de qualquer uma das 04 (quatro) Regiões, receberão da EGPA transporte, hospedagem e alimentação para participação da I Mostra de Música- Canta Servidor.

§ 7º - A EGPA não se responsabiliza em caso de perda de voo ou quaisquer outros meios de transporte, que serão fornecidos aos servidores compositores e intérpretes finalistas.

§ 8º - Perderão o direito ao ensaio e passagem de som os servidores selecionados que não estiverem presentes nos horários previamente marcados.

ENSAIO, APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO.

Art. 10. - As 12 (doze) músicas selecionadas não poderão mudar o instrumental de acompanhamento, bem como o intérprete, os quais deverão ser mantidos inalterados até o término do festival. ;

§ 1º - A I Mostra de Música- Canta Servidor obedecerá à seguinte programação:

1. Na data a ser definida as (03) músicas classificadas das Regiões (Metropolitana de Belém, Nordeste/Sudeste, Baixo Amazonas/Sudoeste e Marajó) participarão do ensaio.

2. 24/07: passagem de som, apresentação das 12(doze) músicas selecionadas e premiação dos vencedores.

§ 2º - Cada música terá 30 (trinta) minutos para ensaiar com a banda de apoio.

§ 3º - Só terá direito ao ensaio quem utilizar a banda de apoio.

§ 4º - Cada música terá até 15 (quinze) minutos para a passagem de som.

§ 5º - Cada intérprete só poderá interpretar uma única música.

§ 6º - A música que não estiver presente no palco até a 3ª chamada perderá o direito à apresentação.

§ 7º - Será formado um corpo de jurados composto de 05 (cinco) personalidades do meio artístico que darão notas de 05 a 10 para os quesitos: Letra, Música, Arranjo e Interpretação. Ao final das apresentações será feita a apuração dos votos e a música que obtiver a maior pontuação, por região, receberá o Prêmio no valor de R\$ 5.000,00.

Art. 11. - A Premiação ocorrerá da seguinte forma:

I- Premiação para cada um dos 12 (doze) servidores selecionados: R\$ 1.000,00 (mil reais)

II-1º Lugar Região - Metropolitana de Belém, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

III- 1º Lugar Região- Nordeste e Sudeste: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

IV- 1º Lugar Região - Baixo Amazonas e Sudoeste: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

V- 1º Região- Marajó: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

§ 1º - A premiação em dinheiro sofrerá as deduções dos impostos devidos.

Art. 12. - No ato da inscrição o candidato autoriza a liberação dos direitos autorais e de imagem referentes à(s) apresentação(ões), gravação(ões) e veiculação(ões) durante e posteriormente ao evento, não cabendo à EGPA quaisquer ônus.

Art. 13. - São de responsabilidade dos servidores selecionados os pagamentos de transporte, alimentação, hospedagem, cachê e quaisquer outras despesas do(s) músico(s), vocal (is) particulares e (ou) familiares.

Art. 14. - Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela direção geral da EGPA, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.

§ 1º Todo material de inscrição, regulamento e ficha estarão disponibilizados para download no site [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br). Todas as informações e dúvidas serão sanadas através do e-mail: [mostracantaservidor.egpa@gmail.com](mailto:mostracantaservidor.egpa@gmail.com)

Belém, PA, 04 de junho de 2019.

Protocolo: 441640

**PORTARIA Nº 2019330002348, de 05 de junho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ANTONIETA MOREIRA.

CPF: 045.394.002-15.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGKC48V0KG177064.

**PORTARIA Nº 2019330002344, de 05 de junho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DOMINGUES CASTILHO.

CPF: 001.232.002-10.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.

CHASSI: 94DFCUK13JB205742.

Protocolo: 441750

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 973 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS, Id Func nº 5097428/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019, correspondentes ao triênio de 22/04/2007 a 21/04/2010.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 974 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER à servidora LORENA COSTA NAUAR LISBOA, Id Func nº 3249573/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019, correspondentes ao triênio de 01/07/2012 a 30/06/2015.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 975 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA MOURA DA LUZ, Id Func nº 5760720/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, correspondentes ao triênio de 07/05/2001 a 06/05/2004.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 976 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER ao servidor FRANCISCO SOARES VIEIRA, Id Func nº 832022/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, correspondentes ao triênio de 15/06/2010 a 14/06/2013.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 978 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER ao servidor MISAEL BARROSO SALDANHA, Id Func nº 5607957/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, correspondentes ao triênio de 01/03/2003 a 28/02/2006.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 977 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER ao servidor MARCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO, Id Func nº 5915196/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, correspondentes ao triênio de 02/02/2014 a 01/02/2017.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 979 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER à servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Id Func nº 3191443/4, Técnico em Gestão Pública, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/07/2019 a 14/08/2019, correspondentes ao triênio de 27/08/2014 a 26/08/2017.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 980 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER à servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, Id Func nº 11126/1, Técnico de Contabilidade, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2019330002343, de 04 de junho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ADRIANA MARTINS GALVAO.

CPF: 492.717.091-87.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGK5880KK104653.